DIÁRIO OFICIAL

MERCES LABORUM SUORUM

28 DE JULHO DE 1910

Prefeitura Municipal de ITABUNA

ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO
DECRETOS E PORTARIAS . . . . . .

DECRETOS E PORTARIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

D E C R E T O Nº 14.470, de 15 de junho de 2021

RESCINDE, a pedido, Contrato de Trabalho do servidor público municipal que indica e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI e, em atendimento ao Pedido de Desligamento do servidor municipal efetivo **WAGNER DA SILVA ANDRADE,** do Quadro de Servidores Efetivos do Município de Itabuna, conforme consta do Processo Administrativo nº 4741, datado de 07 de junho de 2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica rescindido, a pedido, o Contrato de Trabalho do servidor municipal efetivo **WAGNER DA SILVA ANDRADE,** Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único – Os efeitos da rescisão contratual referida nos termos em que dispõe o "caput" retroagem a **07 de junho de 2021.**

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Gestão e Inovação, autorizado a adotar as medidas necessárias, visando proceder a rescisão contratual mencionada neste Decreto, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 15 de junho de 2021.

AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549
Assinado de forma digital por AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=Renovacao Eletronica, ou=Certificado Digital, ou=Certificado PF A3, cn=AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549
Dados: 2021.06.16 16:30:24 -03'00'

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

JOSUE DE SOUZA BRANDAO JUNIOR:24392073572
Assinado de forma digital por JOSUE DE SOUZA BRANDAO JUNIOR:24392073572
Dados: 2021.06.16 09:17:37 -03'00'

JOSUÉ DE SOUZA BRANDÃO JÚNIOR
Secretário de Governo

Certificação Digital: NP9LXMYK-8U31SPTG-SB646VJF-0YM4JYNF
Versão eletrônica disponível em: http://www.itabuna.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

D E C R E T O Nº 14.471, de 15 de junho de 2021

RESCINDE, a pedido, Contrato de Trabalho da servidora pública municipal que indica e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI e, em atendimento ao Pedido de Desligamento da servidora municipal efetiva **NORMA SALES DE OLIVEIRA SENA,** do Quadro de Servidores Efetivos do Município de Itabuna, em conformidade com as disposições constantes do Processo Administrativo nº 3825, datado de 10 de maio de 2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica rescindido, a pedido, o Contrato de Trabalho da servidora municipal efetiva **NORMA SALES DE OLIVEIRA SENA,** Matrícula nº 007564-01, Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único – Os efeitos da rescisão contratual referida nos termos em que dispõe o "caput" retroagem a **10 de maio de 2021.**

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Gestão e Inovação, autorizado a adotar as medidas necessárias, visando proceder a rescisão contratual mencionada neste Decreto, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 15 de junho de 2021.

AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549
Assinado de forma digital por AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=Renovacao Eletronica, ou=Certificado Digital, ou=Certificado PF A3, cn=AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549
Dados: 2021.06.16 16:31:30 -03'00'

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

JOSUE DE SOUZA BRANDAO JUNIOR:24392073572
Assinado de forma digital por JOSUE DE SOUZA BRANDAO JUNIOR:24392073572
Dados: 2021.06.16 09:18:23 -03'00'

JOSUÉ DE SOUZA BRANDÃO JÚNIOR
Secretário de Governo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA N.º 9.727

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI e, em atendimento à solicitação do servidor municipal efetivo **EMERSON LUIS SANTOS OLIVEIRA,** através do Processo Administrativo nº 4821, datado de 10.06.2021,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida, em conformidade com o que dispõe o § 2º, inciso XVIII, art. 94, da Lei Orgânica Municipal e o inciso VII, art. 85, da Lei Municipal nº 2.442, de 06 de março de 2019, ao servidor efetivo **EMERSON LUIS SANTOS OLIVEIRA,** Agente de Combate à Endemias, Matrícula nº 005755-02, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA SEM VENCIMENTOS** para tratar de assuntos de interesse pessoal;

Parágrafo único – O período da Licença sem Vencimentos concedida ao servidor **EMERSON LUIS SANTOS OLIVEIRA,** nos termos do disposto no "caput" deste artigo contará de 01 de julho de 2021 a 01 de julho de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 15 de junho de 2021.

AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549
Assinado de forma digital por AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=Renovacao Eletronica, ou=Certificado Digital, ou=Certificado PF A3, cn=AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549
Dados: 2021.06.16 16:32:43 -03'00'

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

JOSUE DE SOUZA BRANDAO JUNIOR:24392073572
Assinado de forma digital por JOSUE DE SOUZA BRANDAO JUNIOR:24392073572
Dados: 2021.06.16 09:19:00 -03'00'

JOSUÉ DE SOUZA BRANDÃO JÚNIOR
Secretário de Governo

Certificação Digital: NP9LXMYK-8U31SPTG-SB646VJF-0YM4JYNF
Versão eletrônica disponível em: http://www.itabuna.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA N.º 9.728

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída uma **COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO** no âmbito da Administração Municipal**,** destinada à avaliação de bens imóveis situados no município de Itabuna, para fins de desapropriação, doação e aquisição, composta por, servidores municipais, conforme abaixo discriminados:

GERALDO BEZERRA PEREIRA – **Presidente**
RENILSON SANTANA DE JESUS – **Titular**
ANTÔNIO JOAQUIM BASTOS DA SILVA FILHO - **Titular**
LEILA ARAÚJO LESSA - **Suplente**
WELLINGTON RIBEIRO KRUSCHEWSCKY - **Suplente**
TARSILLA GUIMARÃES GALVÃO SANTANA - **Suplente**

Art. 2º - Para efeito da composição da comissão referida nesta Portaria, ficam revogadas as Portarias nºs: 9.441, de 07 de janeiro de 2021, e 9.540, de 19 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 15 de junho de 2021.

AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549
Assinado de forma digital por AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=Pessoa Física, ou=Certificado Digital, ou=Certificado PF A3, cn=AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549
Dados: 2021.06.16 16:33:40 -03'00'

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

JOSUE DE SOUZA BRANDAO JUNIOR:24392073572
Assinado de forma digital por JOSUE DE SOUZA BRANDAO JUNIOR:24392073572
Dados: 2021.06.16 09:20:05 -03'00'

JOSUÉ DE SOUZA BRANDÃO JÚNIOR
Secretário de Governo

Certificação Digital: NP9LXMYK-8U31SPTG-SB646VJF-0YM4JYNF
Versão eletrônica disponível em: http://www.itabuna.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil